PORTARIA N.º 2.603, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a lotação da servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais, no Serviço de Apoio Comum do Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de março de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral